



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Página 1 de 4

MEMORIAL DESCRITIVO

PINTURA INTERNA E EXTERNA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de **serviços de pintura externa e interna**, no prédio da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Barretos no Município de Capão Bonito do Sul/RS.

2. LOCAL DA OBRA

Rua Natalício Martins, Distrito de Barretos, Capão Bonito do Sul – RS.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados compreendem a execução de pintura atendendo às especificações técnicas de cada serviço:

a) Limpeza de superfícies

Execução de limpeza das superfícies a serem pintadas, mediante lavagem com jato de alta pressão, removendo poeira, sujidades, mofo, material solto e resíduos que possam prejudicar a aderência dos revestimentos subsequentes.

b) Tratamento de fissuras em revestimento argamassado

As fissuras existentes (até 5mm) serão abertas com espátula em V, limpas e tratadas, com massa acrílica e tela de fibra de vidro 10x10mm garantindo regularização da superfície e adequada base para da próxima etapa de revestimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Página 2 de 4

c) Lixamento manual de superfícies metálicas

As esquadrias metálicas serão lixadas manualmente para remoção de ferrugem, tinta solta e impurezas, proporcionando superfície limpa e aderente para aplicação de fundo e pintura de acabamento.

d) Pintura com tinta látex acrílica – paredes internas e externas

Aplicação de tinta látex acrílica premium, em duas demãos, sobre superfícies internas e externas previamente preparadas, respeitando o tempo de secagem entre demãos e as recomendações do fabricante.

e) Pintura em esmalte sintético

Aplicação de Pintura em esmalte sintético brilhante em duas demãos será feita nas esquadrias metálicas do perímetro da edificação (externas) bem como nas portas internas de madeira do interior da edificação. A aplicação deve ser feita na superfície lixada conforme necessidade, livre de sujidades, graxas e materiais pulverulentos.

f) Aplicação de fundo anticorrosivo (zarcão)

Aplicação de fundo anticorrosivo tipo zarcão em esquadrias metálicas, por meio de rolo ou pincel, como preparo para pintura de acabamento.

g) Textura Acrílica aplicada manualmente com massa premium

Para a aplicação da textura nas paredes externas, platibanda e mureta da rampa de acesso, as superfícies deverão estar limpas, sem sujidades, pulverulências ou graxas e as fissuras já terem sido tratadas conforme item b). A diluição do material deverá seguir recomendação do fabricante e a aplicação deve ser em uma demão com rolo.

4. MATERIAIS E MÃO DE OBRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Página 3 de 4

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha e adequados ao uso proposto. A mão de obra deverá ser qualificada, cabendo à contratada a responsabilidade pela correta execução dos serviços. Fica reservado ao setor de engenharia municipal o direito à fiscalização de todos os materiais e técnicas durante a execução, podendo este indeferir seu uso ou aplicação caso verificada alguma irregularidade, defeito ou falha de funcionalidade e segurança.

A empresa responsável pela execução deverá garantir a integridade do trabalhador, dispondo de Equipamentos de proteção Individual (EPIs), estando de acordo com o tipo, fase e necessidade do colaborador durante todo cronograma.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será conforme **Cronograma Físico-Financeiro**, totalizando duas etapas de execução, com conclusão integral dos serviços dentro do período previsto de até 02 (dois) meses.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Alterações nas descrições técnicas só serão admitidas quando da autorização prévia documentada do responsável técnico.

O pagamento dos serviços à contratada se dará posterior à vistoria de cada etapa pelo setor de engenharia, a qual deverá respeitar o cronograma físico financeiro.

A solicitação de vistoria deverá ser via e-mail engenharia@capaobonitodosul.rs.gov.br, ao que o fiscal da municipalidade fará a vistoria dentro do prazo de 5 dias úteis e encaminhará o despacho do cumprimento de etapa à secretaria responsável. O pagamento da parcela ocorrerá em até 15 dias a contar do recebimento da nota fiscal.

A contratada deverá manter o local organizado e seguro durante toda a execução dos serviços, responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros ou ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Página 4 de 4

patrimônio público. Ao final da obra, o local deverá ser entregue limpo e em perfeitas condições de uso.

Capão Bonito do Sul/RS, 14 de agosto de 2026.

Luise Morais

Ma. Engenheira Civil

CREA-RS 209020

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul - Secretaria de Saúde e Assistência Social

OBRA: Pintura interna e externa UBS Distrito de Barretos

ENDEREÇO: Rua Natalício Martins, Distrito de Barretos, Capão Bonito do Sul/RS

1.

PINTURAS E REPAROS

ITEM

SERVIÇOS

PARCELA 1

PARCELA 2

VALOR TOTAL

VALOR

% EX.

% AC.

VALOR

% EX.

% AC.

VALOR

% AC.

1.1

PINTURA EDIFICAÇÃO

R\$ 15.526,96

50%

50%

R\$ 15.526,96

50%

100%

R\$ 31.053,93

100%

TOTAL DA OBRA

R\$ 15.526,96

50,00%

50,00%

R\$ 15.526,96

50,00%

100,00%

R\$ 31.053,93

100%

Capão Bonito do Sul, 14 de agosto de 2026

Luise Morais
Ma. Engenheira Civil
CREA-RS 209020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

CAPÃO BONITO DO SUL, 14 de agosto de 2026.

Luise Morais
Ma. Eng. Civil
CREA RS 209020

Obra:	Pintura externa e interna UBS Barretos
Tomador:	Secretaria de Saúde e Assistência Social
Município:	Capão Bonito do Sul - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra “Construção de Edifícios” enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	sem desoneração		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
24,00%			
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,80%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,95%	OK	
Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27%	1,00%	OK	
Despesas Financeiras Mín: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.
Lucro Mín: 6,16% Máx: 8,96%	7,80%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	3,50%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	

Declaramos que será adotado o regime sem desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Secretaria de Saúde e Assistência Social

Luise Moraes
Eng. Civil
CREA-RS 209020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

PARECER TÉCNICO

Enquadramento

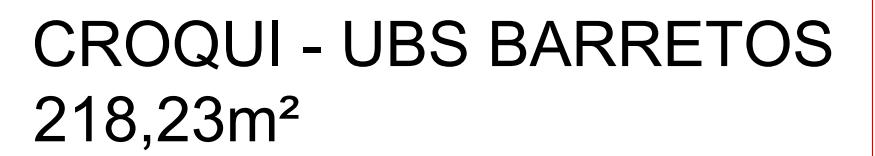
Objeto: Parecer referente aos serviços Pintura Interna e Externa em prédio da UBS Secretaria de Saúde e Assistência Social, Distrito de Barretos, em Capão Bonito do Sul/RS.

A Lei nº 14.133/2021 define no item **XII - bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O objeto “Pintura Interna e Externa em prédio da UBS Secretaria de Saúde e Assistência Social” está enquadrado como **serviço comum de engenharia, SEM COMPLEXIDADE**, pois configura serviço de caráter replicável com projetos e especificações de fácil compreensão ao conhecimento técnico de mestre de obra.

Capão Bonito do Sul, 14 agosto de 2026.

Luise Morais
Ma. Eng.^a Civil
CREA-RS 209020



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul - Secretaria de Saúde e Assistência Social

OBRA: Pintura interna e externa UBS Distrito de Barretos

ENDEREÇO: Rua Natalício Martins, Distrito de Barretos, Capão Bonito do Sul/RS

CUSTO DE INSUMOS/SERVIÇOS - SINAPI SEM DESONERAÇÃO
Referência: JULHO DE 2026 / Rio Grande do Sul

Referência: JULHO DE 2026 / Rio Grande do Sul

	BDI DE 24,00%	
--	----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITARIO S/ BDI			CUSTO TOTAL C/ BDI			% / TOTAL
					MATERIAL	MÃO DE OBRA	MAT. + M.O.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MAT. + M.O.	

[illegible]

1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 447,69	R\$ 1.778,58	R\$ 2.226,27	7,17%
-----	-----------------------	------------	--------------	--------------	-------

1.1.1	Limpeza de superfície com jato de alta pressão	99814	m²	291,40	R\$ 0,36	R\$ 1,45	R\$ 1,81	R\$ 131,78	R\$ 522,24	R\$ 654,02	2,11 %
-------	--	-------	----	--------	----------	----------	----------	------------	------------	------------	---------------

112	Tratamento de fissuras em revestimento argamassado, incluindo abertura,	CP 01	m	100,00	R\$ 1,97	R\$ 5,92	R\$ 7,89	R\$ 244,69	R\$ 734,08	R\$ 978,77	3,15%
-----	---	-------	---	--------	----------	----------	----------	------------	------------	------------	-------

1.1.1.2	limpeza, tela 10x10mm , fissuras até 5mm	CP 01	III	100,00	R\$ 1,97	R\$ 3,92	R\$ 7,69	R\$ 244,09	R\$ 734,06	R\$ 976,77	3,15 %
---------	--	-------	-----	--------	----------	----------	----------	------------	------------	------------	--------

1.1.3	Lixamento manual de superfícies metálicas em obra (esquadrias externas)	100717	m²	43,00	R\$ 1,34	R\$ 9,79	R\$ 11,13	R\$ 71,22	R\$ 522,26	R\$ 593,48	1,91%
-------	---	--------	----	-------	----------	----------	-----------	-----------	------------	------------	--------------

1.2	PINTURA	R\$ 13.010,43	R\$ 15.817,23	R\$ 28.827,66	92,83%
-----	---------	---------------	---------------	---------------	--------

1.2.1	Pintura em tinta latex acrílica premium - 02 demãos	88489	m²	838,80	R\$ 7,60	R\$ 6,74	R\$ 14,34	R\$ 10,67,15	R\$ 10,67,15	R\$ 20,012,700	0,3037%
								R\$ 7,905,06	R\$ 7,010,15	R\$ 14,915,21	48,033%

1.2.2	Pintura em tinta esmalte sintético brilhante - 02 demãos (esquadrias metálicas)	88,760	m²	88,760	R\$ 1.775,20	R\$ 1.775,20	R\$ 55,94	R\$ 1.623,26	R\$ 1.623,26	R\$ 7.720,26	24,988%
-------	---	--------	----	--------	--------------	--------------	-----------	--------------	--------------	--------------	---------

1.2.2	e portas internas madeira)	100760	m²	111,50	R\$ 11,74	R\$ 44,17	R\$ 55,91	R\$ 1.623,35	R\$ 6.106,90	R\$ 7.730,26	24,89%
-------	----------------------------	--------	----	--------	-----------	-----------	-----------	--------------	--------------	--------------	--------

1.3.3	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada de rolo ou pincel -	100730	m²	12,00	R\$ 5,10	R\$ 7,05	R\$ 12,15	R\$ 273,10	R\$ 375,76	R\$ 647,87	3,00%
-------	---	--------	----	-------	----------	----------	-----------	------------	------------	------------	-------

1.2.3	esquadrias metálicas	100/20	m²	43,00	R\$ 5,10	R\$ 7,05	R\$ 12,15	R\$ 272,10	R\$ 375,76	R\$ 647,87	2,09%
-------	----------------------	--------	----	-------	----------	----------	-----------	------------	------------	------------	-------

1.2.4	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão (área externa)	95305	m²	294,40	R\$ 8,79	R\$ 6,37	R\$ 15,16	R\$ 3.209,91	R\$ 2.324,42	R\$ 5.534,32	17,82%
-------	--	-------	----	--------	----------	----------	-----------	--------------	--------------	--------------	---------------

TOTAL DA OBRA	R\$ 13.458.12	R\$ 17.595.81	R\$ 31.053.93	100.00%
---------------	---------------	---------------	---------------	---------

TOTAL DPA OBRA	R\$ 13.400,12	R\$ 17.555,01	R\$ 51.000,00	100,00 %
----------------	---------------	---------------	---------------	----------

[illegible]

1.	Valor total Material c/ BDI	R\$	13.458,12	43,34%
----	-----------------------------	-----	-----------	--------

2.	Valor total Mão de Obra c/ BDI	R\$	17.595,81	56,66%
----	--------------------------------	-----	-----------	--------

3.	Valor total Material + Mão de Obra c/ BDI	R\$	31.053,93	100.00%
----	---	-----	-----------	---------

57	FAHRSCHULE HANNOVER	FAHRSCHULE HANNOVER	114	200,00 %
----	---------------------	---------------------	-----	----------

Capão Bonito do Sul, 14 de agosto de 2026.

Luise Morais
M. F. de A. Silva

Ma. Engenheira Civil
CPE 5 DS 2020202

CREA-RS 209020